



Processo: 023.014/2023-7

Natureza: CBEX – Multa

Responsável: Larissa Lucena Pereira

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Larissa Lucena Pereira	04/06/2022	Acórdão nº 9103/2021 – 1 C Condenatório Acórdão nº 1294/2022 – 1 C Embargos de Declaração Acórdão nº 9573/2022 – 1 C Pedido de parcelamento (Indeferido)

A partir do processo originador (038.493/2018-7) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 023.004/2023-1, 023.014/2023-7, 023.025/2023-9;

A responsável constituiu representante legal;

- Houve êxito na localização da responsável por intermédio de seu representante legal no endereço encontrado por meio de pesquisas realizadas no Sistema Corporativo do TCU;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;
(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à multa da responsável;
- A responsável recorreu da decisão, mas não solicitou o parcelamento da multa;
- Importante lembrar, que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 04 de agosto de 2023.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5